



Sua Referência:

Nossa Referência: 001/2018

Data: 14/06/2018

Excelentíssimo Senhor
Presidente da COFAP
Comissão de Orçamento, Finanças e Administração
Pública da Assembleia da República
Palácio de São Bento
LISBOA

Assunto: **Pedido de audiência**

Senhor Presidente da COFAP,

Na sequência do descongelamento das carreiras na Administração Pública verificou-se que, em alguns setores, aqueles em que a progressão depende também do tempo de serviço prestado, os períodos relativos aos congelamentos das progressões continuam sem ser contabilizados.

Apesar das dinâmicas negociais próprias de cada setor, em nenhum aquele tempo foi recuperado, o que, salvo melhor opinião, põe em causa o disposto no artigo 19.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado). Há ainda a registar positivamente o facto de, poucos dias mais tarde, sem votos contra e com os votos favoráveis da mesma maioria que aprovara a já referida Lei, ter sido aprovada a Resolução n.º 1/2018, de 2 de janeiro, que recomenda ao Governo a contagem de todo o tempo e correspondente valorização remuneratória. Uma Resolução que, não tendo força de lei, tem um significado político de elevadíssima importância.

Tendo em conta os impasses negociais que se mantêm em cada um dos ministérios de tutela dos setores em que o tempo de serviço que esteve congelado continua sem ter mecanismos de recuperação – de que são exemplo, professores, funcionários judiciais, guardas prisionais, polícias, profissionais da GNR, funcionários de investigação criminal da PJ, magistrados ou militares – as organizações subscritoras dirigem-se a V.ª Ex.ª para solicitar uma audiência a realizar em data tão próxima quanto possível, na qual se pretende expor o problema em causa e encontrar uma solução para o problema.

Com os mais respeitosos cumprimentos,

As organizações

APG-GNR

ASPP-PSP

FENPROF

SFJ

SNCGP